

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 029/2023/CONSEPE/UNIFAEMA

Projeto de Extensão: PROATO – Projeto de Cidadania Proativa e Direito.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 8º, Inciso X, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 11602/2023/SECON/UNIFAEMA, de 17/03/2023; PROATO – Projeto de Cidadania Proativa e Direito;
3. Aprovado “Ad Referendum” de 27/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão: PROATO – Projeto de Cidadania Proativa e Direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE

BRANCO